



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C Ó R D Ã O Nº 680

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 36/88 - Classe II, referente ao Recurso Eleitoral, tendo como Recorrentes: Flebio Carmo Pepilasku e José Oracilio Vieira e Recorrido: Juiz da 10a. Zona Eleitoral - Aquidauana.

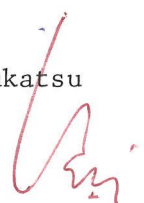
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, em dar provimento ao recurso para deferir os registros pleiteados.

Decisão unânime e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de outubro de 1988.

  
Des. Higa Nabukatsu

Presidente

  
Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator

  
Dr. Alcides dos Santos  
Regional Eleitoral

Procurador